

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO

“PARQUE EÓLICO DE SERRA DO BARROSO III”

Agência Portuguesa do Ambiente
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico
Direcção Regional de Cultura do Norte
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Janeiro, 2009

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. DESCRIÇÃO DO PROJECTO	2
3. ACOMPANHAMENTO PÚBLICO	3
4. ANÁLISE DO RECAPE E VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA DIA	3
6. CONCLUSÕES.....	6

ANEXO I: Localização do Projecto

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento à legislação sobre Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), designadamente o Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, e a Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril, a Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG), na sua qualidade de entidade licenciadora, enviou à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), para procedimento de Pós-Avaliação o Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE), relativo ao "Parque Eólico de Serra do Barroso III", cujo proponente é a empresa ENEOP2 – Exploração de Parques Eólicos, SA.

O presente projecto de execução é apresentado na sequência do procedimento de AIA n.º 1809 sobre o estudo prévio do mesmo. A respectiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA) foi proferida, em 2008/05/28, pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, reiterando a proposta de decisão da Comissão de Avaliação (CA), que emitiu parecer favorável condicionado.

A APA, como autoridade de AIA, enviou o RECAPE aos membros da CA nomeada no âmbito do procedimento de AIA, para verificação da conformidade do Projecto de Execução com a DIA.

A referida CA é constituída pelos seguintes elementos:

- APA – Dr.ª Rita Fernandes;
- APA – Dr.ª Clara Sintrão;
- Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR) – Dr.ª Alexandra Estorninho;
- Direcção Regional de Cultura do Norte – Dr. Paulo Amaral;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR N) – Eng. José Freire dos Santos.

No âmbito deste processo foi analisado o RECAPE, acompanhado pelo Sumário Executivo, e o Projecto de Execução. Foi ainda remetido pelo proponente o esclarecimento sobre algumas características do Projecto, tidos em consideração no presente parecer.

2. DESCRIÇÃO DO PROJECTO

O Parque Eólico de Serra do Barroso III irá localizar-se na serra do Barroso, abrangendo o concelho de Boticas (freguesias de Alturas do Barroso e Dornelas).

Prevê-se que o presente projecto produza, em média, cerca de 41,9 GWh/ano.

O Projecto será constituído pelos elementos a seguir mencionados e representados na cartografia do Anexo I:

Elementos do Projecto	Principais Características
Aerogeradores	8 com potência unitária de 2 MW Torre de 85 m de altura e pás com 82 m de diâmetro Plataformas de montagem – 1000 m ² , em obra, que será reduzida para um anel de circulação em torno da torre com 4-5 m de diâmetro, na fase de exploração
Rede de Cabos Subterrâneos	20 kV, ao longo dos acessos do Parque Extensão – 3 800 m; largura – 0,4 m
Acessos	Acesso ao Parque Eólico a partir da EN 311 e depois pelo acesso asfaltado que serve o Parque Eólico de Serra do Barroso (já existente) Acessos a beneficiar – 1 400 m Acessos a construir – 870 m Faixa de rodagem de 5 m, mais 0,5 m no caso de talude de aterro e 1 m para valeta, no caso de talude de escavação Pavimento com duas camadas de agregado britado Passagens hidráulicas e valetas
Edifício de comando	130 m ²
Subestação	Utilizada a do Parque Eólico de Serra do Barroso II (já existente)
Estaleiro	Estaleiro utilizado para a construção do Parque Eólico de Serra do Barroso II, junto à estrada asfaltada
Ponto de interligação	Subestação de Frades
Linha Eléctrica Aérea	Utilizada a linha eléctrica a 60 kV do Parque Eólico de Serra do Barroso II

Relativamente à movimentação de terras, de acordo com os esclarecimentos do proponente, é expectável a produção de 6 270 m³ de terras sobranes, que serão utilizadas na regularização dos acessos e plataformas.

A fase de construção terá uma duração de cerca de 6 meses, não estando ainda prevista a data de início.

Da análise do Projecto de Execução verifica-se que, comparativamente com o Estudo Prévio (solução estudada no EIA), se mantém a área de intervenção para a realização das diversas acções, existindo apenas pequenas alterações (ver cartografia do Anexo I) que em nada alteram a situação quanto aos descritores analisados, designadamente:

- Traçado do acesso aos aerogeradores 1 e 2, de forma a contornar a zona húmida identificada;
- Pequenos ajustes na localização dos aerogeradores e respectivas plataformas, utilizando zonas topograficamente mais favoráveis e diminuindo assim a movimentação de terras.

3. ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

O período do Acompanhamento Público decorreu durante 14 dias úteis, de 20 de Novembro a 11 de Dezembro de 2008.

Durante o período de Acompanhamento Público foram recebidos quatro pareceres provenientes de AFN - Autoridade Florestal Nacional; do IGP – Instituto Geográfico Português, da ANA – Aeroportos de Portugal, SA e da REN - Rede Eléctrica Nacional, SA.

A Autoridade Florestal Nacional informa ter verificado que o RECAPE considerou o parecer emitido em sede de AIA, pelo que nada mais tem a comentar. Relembra, no entanto, da necessidade da emissão de outros pareceres no licenciamento da obra, nomeadamente no que respeita ao cumprimento de toda a legislação florestal, designadamente a referente à aplicação do regime florestal no Perímetro Florestal do Barroso.

O Instituto Geográfico Português verificou que as infra-estruturas do Parque Eólico não constituem impedimento para as actividades geodésicas por si desenvolvidas.

A ANA – Aeroportos de Portugal, SA refere a ausência de referências às condicionantes aeronáuticas e realça que o Parque Eólico deverá ser dotado com a correspondente balizagem, conforme já referido em parecer anterior, nomeadamente os aerogeradores 1, 3, 4, 7 e 8.

Salienta, também, que é previsível que as referidas balizagens resultem em impactes paisagísticos relevantes, pelo que deverá ser estabelecido um programa de monitorização e manutenção com vista a assegurar o seu bom estado e funcionamento ininterrupto, devendo ser comunicada qualquer alteração verificada.

Por último, destaca que o Projecto deverá ser, também, objecto de parecer, no âmbito da Servidão Aeronáutica Geral, devendo, ainda, ser consultada a Força Aérea Portuguesa.

A REN – Rede Eléctrica Nacional, SA reitera o constante no parecer emitido em sede de AIA ou seja, não ocorrerão interferências do Projecto com quaisquer infra-estruturas da REN. Refere também que não ocorrerão interferências com as infra-estruturas de telecomunicações, designadamente feixes hertzianos do sistema de segurança da REN. No entanto, considera que, se durante a fase de construção vierem a ocorrer alterações na posição e/ou na altura das torres desses aerogeradores, tal deverá ser objecto de verificação, pelo que o promotor deverá conjugar antecipadamente, com a esta entidade, a sua análise, devendo juntar a seguinte informação: coordenadas geográficas militares, indicando o *Datum* do aerogerador previsto, e silhueta, indicando as dimensões dos aerogeradores. Por último, refere a necessidade de consultar a EDP – Energias de Portugal, quanto a possíveis interferências com as infra-estruturas da rede de distribuição.

4. ANÁLISE DO RECAPE E VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA DIA

O RECAPE apresentado segue, na generalidade, os requisitos expressos na Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril, designadamente, quanto às normas técnicas para a sua estrutura. Este documento foi analisado, juntamente com o Projecto de Execução, com o objectivo de verificar o cumprimento dos aspectos mencionados na DIA, tendo sido identificados alguns aspectos menos explícitos ou que interessam realçar, sobre os quais recai a análise abaixo apresentada.

Relativamente às alterações de projecto propostas no RECAPE (enumeradas no capítulo 2), concorda-se com as mesmas.

Condicionantes da DIA

2. *A configuração final do Parque Eólico deverá ter em consideração os resultados do estudo complementar sobre o lobo-ibérico, referido no ponto 1 dos "Elementos a entregar em fase de RECAPE".*

Considera-se que foi cumprida esta condicionante, realçando-se apenas o facto dos aerogeradores 1 e 2 estarem previstos para uma área mais sensível para o lobo e a necessidade de condicionar a acessibilidade a este local.

4. *Obter o levantamento da proibição imposta pelo regime jurídico relativo a terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndios, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, na sua redacção actual.*

A este respeito, o RECAPE refere que foi efectuado o pedido de levantamento da proibição imposta pelo regime jurídico referido, comprometendo-se o promotor do Projecto a remeter a resposta à APA, logo que seja emitida.

Elementos e Entregar em Fase de RECAPE

1. *Estudo da caracterização do lobo-ibérico na área de implantação do Projecto e envolvente. Deverá incluir a identificação de áreas sensíveis para esta espécie, nomeadamente locais de criação, a interditar/condicionar e a transpor para as Plantas de Condicionamentos, a avaliação dos impactes do Projecto e a proposta de medidas de minimização.*

2. *Análise dos impactes cumulativos sobre o lobo-ibérico. Esta análise deverá considerar os vários projectos existentes, em construção e previstos para área envolvente à área de estudo que possam potenciar os impactes associados ao projecto em análise.*

3. *Planta de Condicionamentos do Parque Eólico (1:5000) actualizada à luz dos novos elementos.*

O estudo complementar apresentado no RECAPE demonstra a boa qualidade do trabalho realizado, cumprindo o solicitado na DIA. Importa realçar os seguintes aspectos:

- Foi considerado que a construção do Parque Eólico de Serra do Barroso (primeiro a implementar-se na zona) terá causado impactes sobre a população lupina, induzindo a sua movimentação para áreas mais a Sul. Contudo, o estudo refere que, após a conclusão da obra, ter-se-á assistido a uma recuperação desta população, relativamente ao impacte sofrido. O mesmo se prevê que aconteça no âmbito do presente projecto, impactes mais significativos na fase de construção, decorrente de toda a movimentação de maquinaria e pessoal, e uma posterior adaptação da população à presença do Parque Eólico.
- Foi confirmada a presença de indivíduos pertencentes à alcateia do Barroso na área de estudo, bem como a presença regular desta espécie na área prevista para a implantação do presente projecto. Considerou-se ainda que a zona a Sul do Parque Eólico, onde foi identificada uma maior quantidade de vestígios, deve ser a mais utilizada pelo lobo, devido às boas condições de habitat presente e a reduzida influência humana. Embora não tenha sido confirmado o local de criação, pensa-se que o mesmo se deverá manter na região da aldeia de Virtelo, a Sudoeste do Parque Eólico.
- Concorda-se com as medidas de minimização propostas, sendo que apenas duas não estariam ainda previstas na DIA. Assim, às medidas já previstas deverá ser acrescentada a seguinte: Não efectuar qualquer tipo de beneficiação, nem utilizar para movimentação de maquinaria e pessoal afecto à obra, o estradão existente a Oeste do Parque Eólico. Esta medida deverá ser considerada no Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra (PAAO).
- Relativamente à área de maior interesse para o lobo, identificada no estudo como a zona de implantação dos aerogeradores 1 e 2, deverá ser indicada na planta de condicionamentos como condicionante de nível 2.

Medidas de Minimização

Fase de Projecto

1. *Compatibilizar o Projecto com o funcionamento do Posto de Vigia PV11-01 e as respectivas rádio-comunicações.*

Relativamente às alterações de projecto propostas no RECAPE (enumeradas no capítulo 2), concorda-se com as mesmas.

Condicionantes da DIA

2. *A configuração final do Parque Eólico deverá ter em consideração os resultados do estudo complementar sobre o lobo-ibérico, referido no ponto 1 dos "Elementos a entregar em fase de RECAPE".*

Considera-se que foi cumprida esta condicionante, realçando-se apenas o facto dos aerogeradores 1 e 2 estarem previstos para uma área mais sensível para o lobo e a necessidade de condicionar a acessibilidade a este local.

4. *Obter o levantamento da proibição imposta pelo regime jurídico relativo a terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndios, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, na sua redacção actual.*

A este respeito, o RECAPE refere que foi efectuado o pedido de levantamento da proibição imposta pelo regime jurídico referido, comprometendo-se o promotor do Projecto a remeter a resposta à APA, logo que seja emitida.

Elementos e Entregar em Fase de RECAPE

1. *Estudo da caracterização do lobo-ibérico na área de implantação do Projecto e envolvente. Deverá incluir a identificação de áreas sensíveis para esta espécie, nomeadamente locais de criação, a interditar/condicionar e a transpor para as Plantas de Condicionamentos, a avaliação dos impactes do Projecto e a proposta de medidas de minimização.*

2. *Análise dos impactes cumulativos sobre o lobo-ibérico. Esta análise deverá considerar os vários projectos existentes, em construção e previstos para área envolvente à área de estudo que possam potenciar os impactes associados ao projecto em análise.*

3. *Planta de Condicionamentos do Parque Eólico (1:5000) actualizada à luz dos novos elementos.*

O estudo complementar apresentado no RECAPE demonstra a boa qualidade do trabalho realizado, cumprindo o solicitado na DIA. Importa realçar os seguintes aspectos:

- Foi considerado que a construção do Parque Eólico de Serra do Barroso (primeiro a implementar-se na zona) terá causado impactes sobre a população lupina, induzindo a sua movimentação para áreas mais a Sul. Contudo, o estudo refere que, após a conclusão da obra, ter-se-á assistido a uma recuperação desta população, relativamente ao impacte sofrido. O mesmo se prevê que aconteça no âmbito do presente projecto, impactes mais significativos na fase de construção, decorrente de toda a movimentação de maquinaria e pessoal, e uma posterior adaptação da população à presença do Parque Eólico.
- Foi confirmada a presença de indivíduos pertencentes à alcateia do Barroso na área de estudo, bem como a presença regular desta espécie na área prevista para a implantação do presente projecto. Considerou-se ainda que a zona a Sul do Parque Eólico, onde foi identificada uma maior quantidade de vestígios, deve ser a mais utilizada pelo lobo, devido às boas condições de habitat presente e a reduzida influência humana. Embora não tenha sido confirmado o local de criação, pensa-se que o mesmo se deverá manter na região da aldeia de Virtelo, a Sudoeste do Parque Eólico.
- Concorda-se com as medidas de minimização propostas, sendo que apenas duas não estariam ainda previstas na DIA. Assim, às medidas já previstas deverá ser acrescentada a seguinte: Não efectuar qualquer tipo de beneficiação, nem utilizar para movimentação de maquinaria e pessoal afecto à obra, o estradão existente a Oeste do Parque Eólico. Esta medida deverá ser considerada no Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra (PAAO).
- Relativamente à área de maior interesse para o lobo, identificada no estudo como a zona de implantação dos aerogeradores 1 e 2, deverá ser indicada na planta de condicionamentos como condicionante de nível 2.

Medidas de Minimização

Fase de Projecto

1. *Compatibilizar o Projecto com o funcionamento do Posto de Vigia PV11-01 e as respectivas rádio-comunicações.*

No RECAPE é demonstrada a compatibilidade do presente *layout* do Projecto com o funcionamento do posto de vigia. Acresce que, segundo a Autoridade Florestal Nacional (parecer emitido no âmbito do Acompanhamento Público), o RECAPE considerou o parecer emitido em sede de AIA.

2. *Aquando da definição da configuração final do Projecto, obter parecer da REN – Rede Eléctrica Nacional, relativamente à afectação de infra-estruturas de comunicação, da ANA – Aeroportos de Portugal, no que concerne à servidão aeronáutica.*

Embora não tenha sido apresentado o parecer da REN – Rede Eléctrica Nacional, segundo o parecer desta entidade, emitido no decorrer do Acompanhamento Público, não ocorrerão interferências do Projecto com quaisquer infra-estruturas da REN e com as infra-estruturas de telecomunicações.

7. *Ajustar o traçado do acesso do Parque Eólico nas proximidades das ocorrências patrimoniais 2 e 3, de forma a garantir a sua conservação.*

Face à distância das ocorrências relativamente à área a intervencionar e sendo garantida a sua preservação em fase de obra, aceita-se a justificação para a não alteração do traçado do acesso existente. Deverá, tal como previsto, proceder-se à sua sinalização, sendo que a beneficiação do acesso deverá ser, preferencialmente, efectuada para o lado oposto das ocorrências.

11. *As valetas de drenagem não deverão ser em betão, excepto nas zonas de maior declive, ou em outras desde que devidamente justificado.*

No Projecto de Execução não é explícito se as valetas serão, ou não, impermeabilizadas. Assim, caso exista necessidade de recorrer à impermeabilização das valetas, deverá ser apresentada justificação e solicitada a sua autorização à Autoridade de AIA.

12. *Deverão ser instalados dispositivos (nomeadamente, cancelas) que impeçam a circulação de veículos motorizados nos acessos do Parque Eólico.*

Embora esteja prevista a colocação de uma cancela no acesso (a construir) aos aerogeradores 1 e 2 (zona mais sensível para o lobo), com a qual se concorda, surgem algumas dúvidas quanto à sua eficácia. Sendo esta uma zona plana e sem obstáculos, poderá a cancela ser facilmente contornada pelos veículos visitantes. Deste modo, deverá ser analisada esta situação e monitorizada a eficácia da cancela.

Fase de Construção

2. *Sempre que se venham a identificar elementos que justifiquem a sua salvaguarda, a planta de condicionamentos deverá ser actualizada.*

Considera-se que esta medida de minimização deverá ser integrada no PAAO.

4. *A programação dos trabalhos deverá ter em consideração os resultados dos estudos complementares, evitando o desenvolvimento de obras de maior intensidade nos períodos mais sensíveis para o lobo (reprodução e dependência).*

Encontra-se prevista a construção dos aerogeradores 1 e 2 e respectivos acessos (zona mais sensível para o lobo) fora do período de Abril a Setembro, tendo sido inserida esta medida no PAAO.

Contudo, atendendo a que ainda não foi definida a data de início da construção, aquando da comunicação da data prevista à Autoridade de AIA, deverá ser apresentado um cronograma da obra actualizado, tendo em consideração este aspecto.

20. *O tráfego de viaturas pesadas deverá ser efectuado em trajectos que evitem ao máximo o incómodo para as populações. Caso seja inevitável o atravessamento de localidades, o trajecto deverá ser o mais curto possível e ser efectuado a velocidade reduzida. Este trajecto deverá, igualmente, interferir o mínimo possível com caminhos e serventias actualmente utilizadas.*

Embora esta medida esteja contemplada no PAAO, considera-se que deveria ter sido apresentado o plano de acessos previsto. Assim, esta lacuna deverá ser colmatada aquando da comunicação à Autoridade de AIA do início da construção. Este plano deverá ter em consideração a nova medida de minimização relativa à não utilização do estradão a Oeste do Parque, prevista no estudo complementar do lobo.

38. *O material inerte que não venha a ser utilizado (excedente) deverá ser, preferencialmente, utilizado na recuperação de zonas degradadas (por exemplo, a área utilizada para o estaleiro) ou, em alternativa, transportado para pedreira.*

No RECAPE é mencionado que será cumprido o Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março. Todavia, deverá ser sempre ponderada a utilização das terras sobrantes em zonas degradadas existentes na

área de implantação do Projecto. Deste modo, deverá ser indicado nos relatórios de acompanhamento ambiental da obra o destino utilizado.

Fase de exploração

1. *Interditar a circulação de veículos motorizados não afectos ao Projecto na área de implantação do mesmo, salvo em situações em que os proprietários dos terrenos necessitem do acesso aos mesmos ou em situações de emergência.*

Tal como já mencionado anteriormente, a colocação de uma cancela no acesso (a construir) aos aerogeradores 1 e 2 deverá ser analisada e monitorizada a sua eficácia.

Planos de Monitorização

Concorda-se com os planos apresentados, sendo apenas de salientar que não foi definida qualquer área de controlo, tanto para a monitorização da avifauna como para os quirópteros, considerando-se que este aspecto deverá ser devidamente justificado.

Relativamente aos primeiros resultados apresentados, considera-se que dão cumprimento ao solicitado na DIA e que deverão ser entregues relatórios finais relativos ao Ano 0 (situação de referência), aquando do início da construção.

De acordo com os resultados apresentados, verificou-se como mais preocupante a situação do lobo, uma vez que a comunidade avifaunística revela uma riqueza e abundância reduzidas, tal como os quirópteros cujo número de encontros foi bastante baixo.

6. CONCLUSÕES

Face ao acima exposto e tendo a CA constatado que o presente Projecto contempla, no geral, as condicionantes, as medidas de minimização e os planos de recuperação das áreas afectadas, acompanhamento ambiental da obra e monitorização, previstos na DIA, considera-se que o Projecto de Execução do "Parque Eólico de Serra do Barroso III" está **conforme com a DIA**, ficando a execução do Projecto condicionada ao cumprimento dos aspectos mencionados no presente parecer.

Em síntese, realça-se deste parecer a necessidade de:

- Apresentar à Autoridade de AIA, para análise e/ou emissão de parecer, aquando da comunicação do início da fase de construção:
 - comprovativo da obtenção do levantamento da proibição imposta pelo regime jurídico relativo a terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndios;
 - caso se preveja a construção de valetas em betão, a respectiva justificação e pedido de autorização;
 - cronograma da obra actualizado, demonstrando o cumprimento da medida de minimização relativa ao condicionamento da programação dos trabalhos;
 - plano de acessos ao Parque Eólico.
- Analisar a situação da cancela e da sua eficácia, de acordo com o mencionado no presente parecer.
- Não efectuar qualquer tipo de beneficiação, nem utilizar para movimentação de maquinaria e pessoal afecto à obra, o estradão existente a Oeste do Parque Eólico.
- Indicar na planta de condicionamentos, como condicionante de nível 2, a zona identificada no estudo complementar do lobo como *área a interditar ao público*.
- Incluir no PAAO as medidas de minimização referidas ao longo deste parecer e nos respectivos relatórios os aspectos mencionados.
- Justificar o aspecto relativo à não utilização de áreas de controlo nas monitorizações da avifauna e dos quirópteros.
- Estabelecer um programa de monitorização e manutenção da balizagem aeronáutica, com vista a assegurar o seu bom estado e funcionamento ininterrupto.

O proponente terá de informar a Autoridade de AIA do início da fase de construção, a fim de possibilitar o desempenho das suas competências na Pós-Avaliação do Projecto, e de qualquer alteração ou acção desenvolvida não prevista no Projecto.

Os relatórios de acompanhamento ambiental da obra e de monitorização deverão ser entregues à Autoridade de AIA com a periodicidade proposta.

No final da fase de construção e antes da entrada em funcionamento do Projecto, o Promotor deverá solicitar à Autoridade de AIA uma reunião de obra com a Comissão de Avaliação a fim de verificar a execução de todas as medidas contempladas na DIA relativas à fase de construção.

A Comissão de Avaliação

Agência Portuguesa do Ambiente

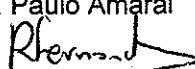

Dr.ª Rita Fernandes


Dr.ª Clara Sintrão

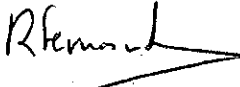
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico


Dr.ª Alexandra Estorninho

Direcção Regional de Cultura do Norte

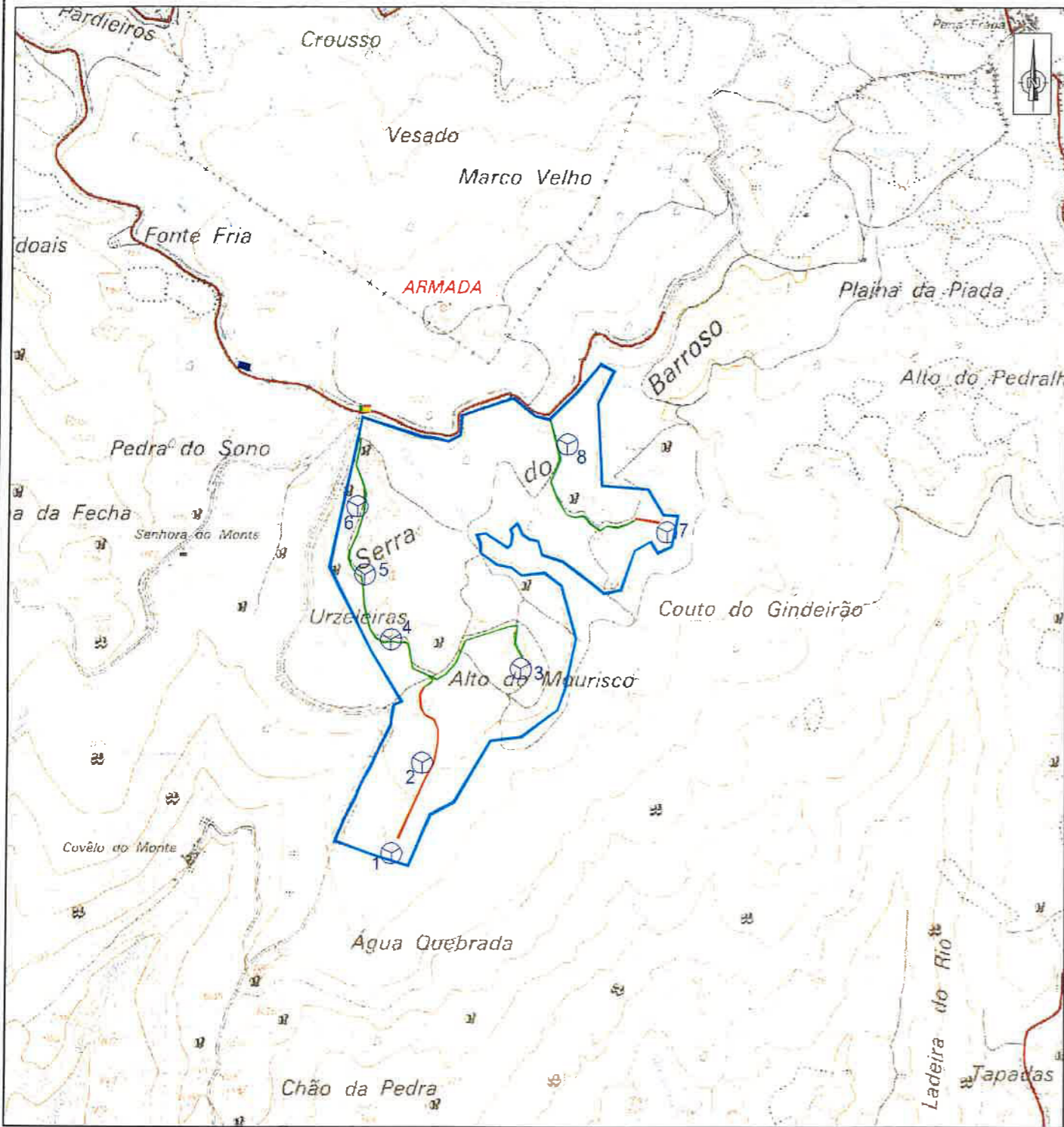
P) Dr. Paulo Amaral


Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

P) Eng. José Freire dos Santos


ANEXO I

ESTUDO PRÉVIO (SOLUÇÃO ESTUDADA NO EIA)

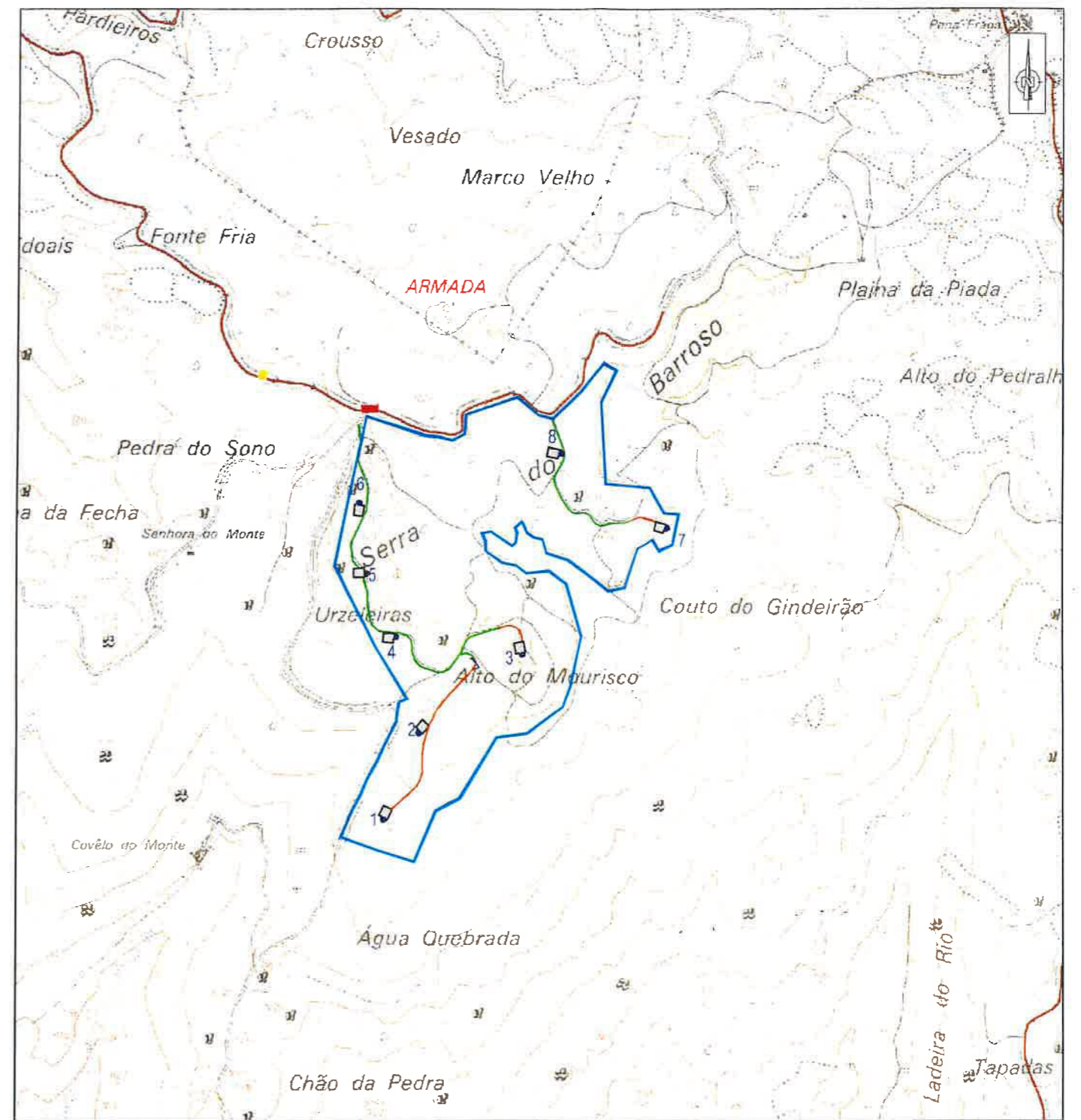


CONTORNAMENTO POR CURVAS ENTÃO EM LIGAZÃO ÀS CURVAS

CONVENÇÕES

- LIMITE DA ÁREA DO PARQUE
- ACESSO A BARRIOS (COM CAMADA DE DESGASTE)
- ACESSO A CONSTRUIR
- AEROGERADOR/PLATAFORMA E DESIGNAÇÃO
- ESTALEIRO
- POSTO DE CORTE
- SUBESTAÇÃO DE T.C. DE SERRA DO BARROSO II
- SUBESTAÇÃO DE T.C. DE SERRA DO BARROSO III

PROJECTO DE EXECUÇÃO



CONTORNAMENTO POR CURVAS ENTÃO EM LIGAZÃO ÀS CURVAS

CONVENÇÕES

- LIMITE DA ÁREA DO PARQUE
- ACESSO A BARRIOS (COM CAMADA DE DESGASTE)
- ACESSO A CONSTRUIR
- AEROGERADOR/PLATAFORMA E DESIGNAÇÃO
- ESTALEIRO
- POSTO DE CORTE
- SUBESTAÇÃO DE T.C. DE SERRA DO BARROSO II
- SUBESTAÇÃO DE T.C. DE SERRA DO BARROSO III

ENEOP2 - EXPLORAÇÃO DE PARQUES EÓLICOS, S.A.	
PA (QUE FÓRICO DE SERRA DO BARROSO II)	
RECAPE	ESCHEMA GERAL DO PROJ. EÓLICO SOLUÇÃO ESTUDADA NO EIA SOLUÇÃO PREVISTA NO PROJECTO DE EXECUÇÃO
	02 0 1:1000

CONVENÇÕES

-  - LIMITE DA ÁREA DO PARQUE
 -  - ACESSO A BENEFICIAR (COM CAMADA DE DESGASTE)
 -  - ACESSO A CONSTRUIR
 -  - AEROGERADOR/PLATAFORMA E DESIGNAÇÃO
 -  - VALA DE CABOS
 -  - ESTALEIRO
 -  - EDIFÍCIO DE COMANDO E SUBESTAÇÕES DOS PE DE SERRA DO BARROSO II E SERRA DO BARROSO III
 -  - CANCELAS
- CONDICIONANTES AO PROJECTO**
-  - CONDICIONANTES NÍVEL 1 (INTERDITA A QUALQUER INTERVENÇÃO)
ÁREAS COM ELEVADA BIODIVERSIDADE E INTERESSE CONSERVACIONISTA (AFLOREAMENTOS RÓCHOSOS E ZÓNAS HÚMIDAS)
 -  - CONDICIONANTES NÍVEL 2 (PERMITIDO APENAS AS INTERVENÇÕES ESTRITAMENTE NECESSÁRIAS QUANDO NÃO HÁ ALTERNATIVAS)
ÁREAS COM III ESE E ECOLÓGICO
 -  - OCORRÊNCIAS PATRIMONIAIS
 -  - LINHAS DE VISADA CONSTANTES DA MINUTA DA TRIANGULAÇÃO DO VERTICE GEODÉSICO DE ARMADA
 -  - LINHAS DE ÁGUA
 -  - CAPTAÇÃO



Local de Implantação do Estábulo



Local de Implantação da Subestação



Local de Implantação do Aerogerador 8



Local de Implantação do Aerogerador 6



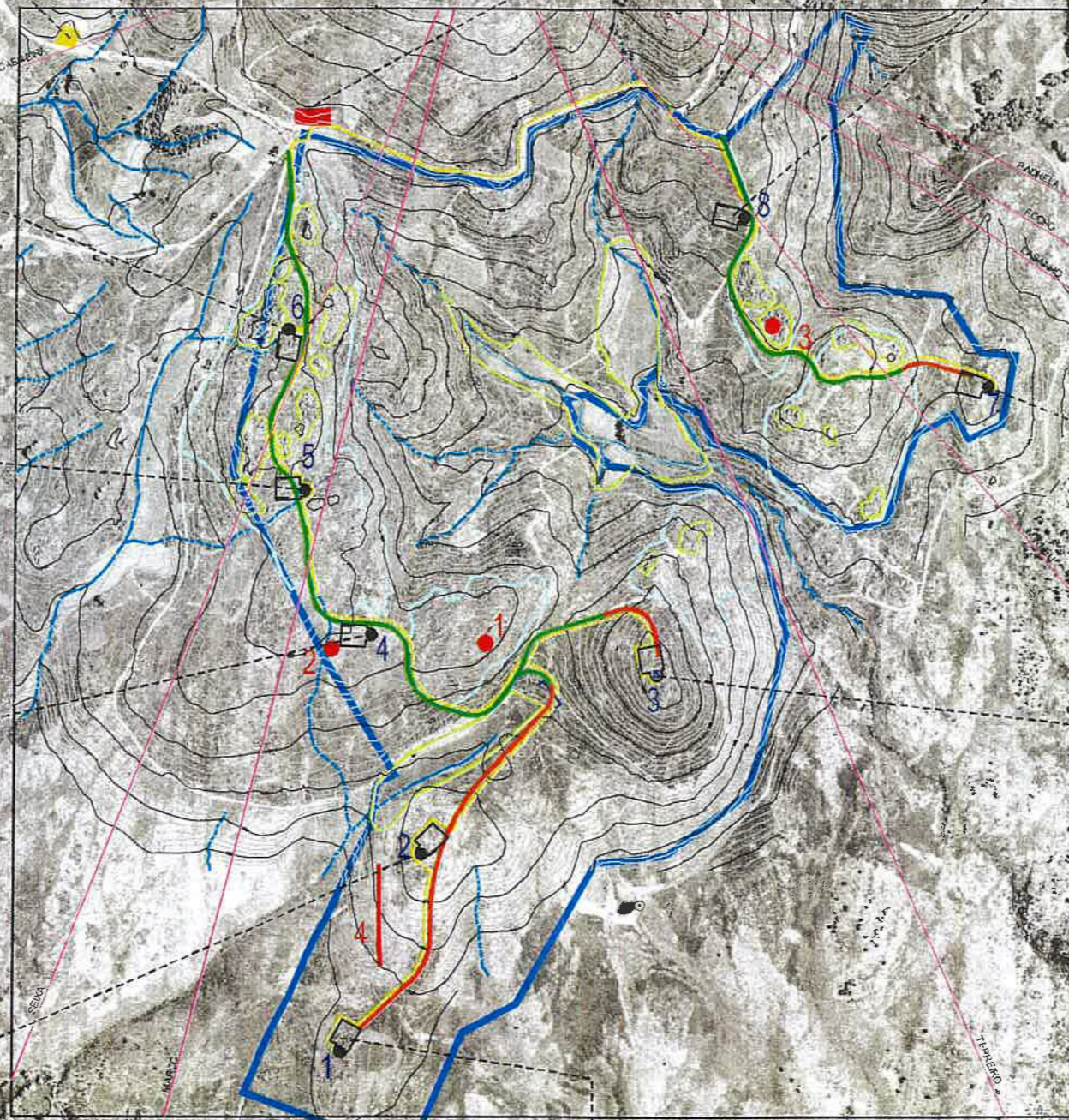
Local de Implantação do Aerogerador 5



Local de Implantação do Aerogerador 4



Local de Implantação do Aerogerador 2



Local de Implantação do Aerogerador 7



Local de Implantação do Aerogerador 3



Local de Implantação do Aerogerador 1

ENEOP2 - EXPLORAÇÃO DE PARQUES EÓLICOS, S.A.													
PARQUE EÓLICO DE SERRA DO BARROSO III													
RECAPE	PLANTA DE CONDIÇÃOAMENTOS												
	<table border="1"> <tr> <td>Projeto</td> <td>03</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Revista</td> <td>01</td> <td>01</td> </tr> <tr> <td>Formato</td> <td>A3</td> <td>1/3</td> </tr> <tr> <td>Escala</td> <td>1:500</td> <td></td> </tr> </table>	Projeto	03	0	Revista	01	01	Formato	A3	1/3	Escala	1:500	
Projeto	03	0											
Revista	01	01											
Formato	A3	1/3											
Escala	1:500												